



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
Aprovado em Unânime Discussão por
Unânime Voto.
SALA DAS SESSÕES
Em 18 de 02 de 2025

REQUERIMENTO Nº 002/2025

Exm^a. Sr.^a. Jamile da Silva Queiroz
MD: Presidente da Câmara Municipal de Brejões/BA

AUDILENE DA SILVA ALVES, vereadora deste Município, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 123 do Regimento Interno, após ouvido o Plenário Soberano, requer do Excelentíssimo Senhor Prefeito Ricardo Castro Cerqueira juntamente com a secretaria de Saúde que proceda com a **aquisição de 25 cadeiras reclináveis para acompanhantes de pacientes no Hospital Municipal Joana de Cajaíba de Andrade.**

JUSTIFICATIVA:

A poltrona hospitalar reclinável é um móvel essencial principalmente porque é projetada para oferecer conforto e comodidade aos acompanhantes que precisam permanecer sentados ou deitados por longos períodos.

É importante que a Gestão Municipal tenha esse olhar especial e de dignidade por aqueles que ficam diversos dias acompanhando familiar e não tem um local adequado para descansar.

Conto com a compreensão dos nobres pares para a aprovação desta proposição e em tempo manifesto votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões/BA, em 18 de fevereiro de 2025.


Audilene da Silva Alves
Vereadora


Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
(75)3654-2188 – e-mail: camarabrejoes@gmail.com